

**ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO EM
TEMPO INTEGRAL PARA
ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS NA
REDE PÚBLICA DE ENSINO DO
DISTRITO FEDERAL**

2021

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Leandro Cruz Fróes da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fábio Pereira de Sousa

SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

Vera Lúcia Ribeiro de Barros

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Lúcia Nascimento Andrade

Equipe Técnica de Elaboração

Alexandre Gomes de Carvalho
Amaranta Reis Duarte
Ana Paula Vianna de Oliveira da Rocha
Andréa Luiza Ferreira
Danielle Garcez da Conceição
Hélia Cristina Sousa Giannetti
Klever Corrente Silva
Líria Queiroz Borges
Lúcia Nascimento Andrade
Luciana Cordeiro Limeira
Luciana de Brito Freitas
Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino
Maria Letícia Leocádio Silva Cavalcanti
Mirna França da Silva de Araújo
Nilvânia Cardoso Almeida
Tatiana Lemos dos Santos
Velana Silva dos Santos

Colaboração

Equipes das Unidades Regionais de Educação Básica
Equipes das Unidades Escolares de Ensino Fundamental em Tempo Integral
Equipes das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	4
2 - JUSTIFICATIVA	6
3 – PROCEDIMENTO DE ACOLHIMENTO DOS PROFESSORES E ESTUDANTES .	8
4 – ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS.....	9
4.1 – Plataforma Pedagógica	10
4.2 – Material Pedagógico Impresso	14
5 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	15
5.1 – Mapeamento dos estudantes para as estratégias pedagógicas	15
5.2 – Planos de Trabalho Pedagógico.....	15
5.3 – Carga horária, frequência e avaliação	16
5.4 – Formação Continuada e Coordenação Pedagógica	19
5.5 – A oferta de Educação em Tempo Integral integrada à outras modalidades	19
5.6 – Ações de Culminância.....	19
REFERÊNCIAS	21
ANEXO I - Lista das Unidades Escolares da Educação em Tempo Integral	23
ANEXO II - Plano de Trabalho Pedagógico	25

1 - INTRODUÇÃO

A Educação em Tempo Integral é uma concepção pedagógica que tem por base a formação integral e integrada dos estudantes, a ampliação da jornada escolar e o favorecimento de suas aprendizagens e seu desenvolvimento nas dimensões cognitiva, física, social, emocional e cultural.

Os pressupostos da Educação em Tempo Integral contemplam ações que abrangem aprendizagens significativas, inovadoras, tecnológicas e que ampliam as oportunidades educacionais dos estudantes. Tratam-se de ações educativas de cunho científico, artístico, esportivo, socioemocional, contemplando o projeto de vida dos estudantes, seu desenvolvimento pleno e o seu preparo para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, por meio de projetos pedagógicos integrados às áreas do conhecimento e aos eixos estruturantes a fim de reduzir a evasão, a reprovação e a defasagem idade-ano.

A Educação em Tempo Integral está respaldada por Legislação consistente, como a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB que prevê a obrigatoriedade da ampliação dessa oferta. No Plano Distrital de Educação enfoca-se a ampliação da Educação em Tempo Integral na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o que coaduna com a proposta pedagógica do Currículo em Movimento da Educação Básica e com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral.

Na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a Educação em Tempo Integral é regulamentada pelo Parecer nº 208/2017 – CEDF, que aprova as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. A Educação em Tempo Integral está organizada em Ensino Fundamental em Tempo Integral – EFTI/PROEITI e Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

No **Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI/PROEITI), com Matriz Curricular de 10 horas, com carga horária de 2000 horas**, aprovada pelo Parecer nº 208/2017 - CEDF e composta pela Base Nacional Comum e a Parte Flexível.

Os atendimentos da Educação em Tempo Integral – Ensino Fundamental de 8 e 9 horas não estarão contempladas neste documento por ainda não terem regulamentadas as suas matrizes curriculares. Entretanto, o atendimento retornará num possível retorno do presencial.

A Parte Flexível está organizada por meio de projetos pedagógicos/oficinas de Matemática e Língua Portuguesa (obrigatórios) e projetos pedagógicos/oficinas voltados para os temas artísticos, culturais, esportivos e de formação pessoal e social, articulados com as Áreas do Conhecimento da BNCC e aos temas transversais. Tais atividades, devem constar na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

No **Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), com Matriz Curricular de 9 horas, com carga horária de 1800 horas**, aprovada pelo Parecer nº 208/2017 - CEDF e composta pela Base Nacional Comum e a Parte Flexível.

A Parte Flexível da Matriz Curricular do EMTI está articulada com as áreas do conhecimento e com os eixos estruturantes. Compreendem as atividades relativas ao tempo ampliado, proporcionando mais possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento aos estudantes. Tais atividades, devem constar na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, com base no Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF e preconiza o protagonismo e autonomia dos estudantes, bem como a inovação, a criatividade, a iniciação científica e tecnológica, o projeto de vida e o mundo do trabalho por meio de Projetos Pedagógicos de Matemática, Língua Portuguesa e Temáticos.

O EMTI foi instituído em âmbito nacional pela Lei Federal nº 13.415, de fevereiro de 2017 e regulamentado pela Portaria nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC e, no âmbito do Distrito Federal, instituído pela Lei Distrital nº 6.036, de 21 de dezembro de 2017, e regulamentado pela Portaria Nº 393, de 13 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, com objetivo de operacionalizar ações voltadas à melhoria da qualidade do Ensino Médio em Tempo Integral.

A Educação em Tempo Integral reafirma o seu compromisso com a formação integral e compreende a necessidade de elaborar um documento garantindo as aprendizagens e o amplo desenvolvimento destes estudantes, mesmo diante da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Nossa rotina, nossos hábitos e a forma de nos relacionarmos em todas as instâncias têm sido alterados. Em razão disso, é relevante seguir as recomendações dos especialistas médicos e sanitaristas, com vistas à frenagem ou retardamento do avanço do COVID-19, sem criar colapso nos sistemas de saúde e expor risco à vida dos estudantes, dos profissionais da educação e de suas famílias.

Neste contexto, apresenta-se a Organização do Trabalho Pedagógico da Educação em Tempo Integral para atividades não presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal - 2021 com as estratégias pedagógicas para o desenvolvimento das atividades das Partes Flexíveis das Matrizes Curriculares de Ensino Fundamental em Tempo Integral e Ensino Médio em Tempo Integral.

A produção deste documento contou com a colaboração de representantes da SUBIN/DEINT/GEINT: Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI/PROEITI, representantes das Coordenações Regionais de Ensino - CREs e representantes das Unidades Escolares que possuem atendimento em Educação em Tempo Integral de 10 horas (atendimento 100%) para o Ensino Fundamental em Tempo Integral e atendimento de 9 horas para o Ensino Médio em Tempo Integral. A coleta de sugestões para a construção desta proposta foi realizada por meio de reuniões virtuais e preenchimento de sugestões via formulários on-line.

Diante de uma versão preliminar, a comunidade escolar foi consultada publicamente em relação a este plano, que teve início no dia 20 de junho de 2020 e seguiu até o dia 25. As sugestões e críticas foram analisadas pela equipe técnica da Diretoria de Educação Integral, que as levou em consideração para a redação final deste documento. Com a retomada das atividades não presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em 2020, a Organização do Trabalho Pedagógico subsidiou as

atividades da Educação em Tempo Integral. Considerando o êxito das orientações para o desenvolvimento das atividades da Educação em Tempo Integral durante o desenvolvimento do ensino remoto, este documento apresenta as orientações para as atividades não presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal da Educação em Tempo Integral.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a Constituição Federal da República Federativa do Brasil que dispõe em seu artigo 205: “*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”;

Considerando o artigo 22 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece: “*A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores*”; seu artigo 23 que preconiza que a educação básica poderá organizar-se por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar; e seu artigo 32 § 4º que estabelece que o ensino a distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais na educação fundamental, assim como o art. 36 que alcança o ensino médio;

Considerando o Decreto Nº 40.520, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que suspende as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, no âmbito do Distrito Federal;

Considerando a Nota Técnica Nº 001/2020 – PROEDUC, de 2 de abril de 2020, que posiciona-se no sentido de que o Parecer n.º 33, de 24 de março de 2020, que autorizou o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs para realização de atividades pedagógicas nas redes de ensino pública e privada do DF da Educação Básica, enquanto durar a determinação do Governo do Distrito Federal de suspensão de aulas como medida de enfrentamento da Covid-19, está em consonância com ordenamento jurídico posto;

Considerando a Resolução Nº 4/2010 – CNE, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;

Considerando o Parecer Nº 05/2020 – CNE, que dispõe sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da Covid-19;

Considerando a Portaria Nº 133, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre os critérios para atuação dos profissionais em exercício nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, nas atividades educacionais não presenciais, no período de pandemia pelo coronavírus.

Considerando a Portaria Nº 498, de 28 de dezembro de 2020, que aprova os calendários do ano letivo de 2021.

A Diretoria de Educação Integral, vinculada à Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, responsável pelas políticas públicas educacionais voltadas para a oferta da Educação em Tempo Integral, apresenta a **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA ATIVIDADES NÃO-PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - 2021**.

3 – PROCEDIMENTO DE ACOLHIMENTO DOS PROFESSORES E ESTUDANTES

No que diz respeito ao procedimento de acolhimento de estudantes e professores da Educação em Tempo Integral, recomenda-se às Unidades Escolares o seguinte:

- Em um primeiro momento será necessária a realização de um acolhimento emocional, de professores e estudantes, pois além de realizar um diagnóstico pedagógico, será necessária a criação de um espaço de escuta sensível afetiva, sem julgamentos e com empatia, para entender as demandas decorrentes das sequelas do período de isolamento na vida de todos. As ações de acolhimento emocional deverão fazer parte de todo o ano letivo em curso para que as perdas e os lutos possam ser devidamente trabalhados, criando um espaço de confiança para que todos possam falar sobre suas vivências durante o isolamento. Esse acolhimento inicial poderá ser feito, remotamente, por meio das seguintes estratégias:
- Roda de Conversa Virtual: uma ferramenta poderosa para acolhimento e partilha. Constitui-se em um encontro virtual conduzido por um mediador, oportunizando um processo cooperativo de fortalecimento das redes e das relações. A viabilidade da Roda de Conversa deve levar em consideração a etapa de ensino, podendo ser amplamente adaptada e modificada para atingir o público alvo. Sugere-se como responsáveis pela condução do processo os gestores, e coordenadores locais com auxílio do SEAA e/ou Orientadores Educacionais, conforme sugere o “Guia para Acolhimento à Comunidade Escolar no Contexto de Atividades Pedagógicas Não Presenciais da SEEDF”;
- Uso de redes sociais, como Instagram, Facebook e Whatsapp, para se comunicar com os estudantes e as famílias.
- Abordagem e o desenvolvimento de competências socioemocionais a fim de construir um clima educacional favorável à construção do conhecimento e o bem-estar de todos, estimulando os estudantes a pensarem em soluções possíveis para que a comunidade escolar se sinta mais segura para construir juntos um percurso pedagógico da melhor forma possível;
- Estímulo à participação dos estudantes para conhecer os desafios que eles, suas famílias e toda a comunidade têm enfrentado com essa pandemia. Ressaltar como eles têm superado as adversidades, abrindo espaço inclusive para que surjam novas ideias e resoluções de problemas comuns a todos os estudantes e professores.

Esse acompanhamento pode ser feito por meio de:

- *Lives*: são transmissões ao vivo de áudio e vídeo na internet, geralmente feita por redes sociais. A escola pode criar um canal no YouTube, perfil no Instagram e promover lives sobre temas de interesse dos estudantes, professores, equipe de apoio, gestores e coordenação pedagógica, conforme sugere o Guia para Acolhimento à Comunidade Escolar no Contexto de Atividades Pedagógicas Não Presenciais da SEEDF;
- Escrita e troca de cartas ou e-mails entre os alunos e professores. Nas cartas ou e-mails são compartilhadas as experiências vivenciadas durante o período de quarentena.

4 – ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Com o intuito de considerar as possibilidades dos professores e alcançar a totalidade dos estudantes, na Parte Flexível da Educação em Tempo Integral (EFTI/PROEITI e EMTI) serão utilizadas as seguintes estratégias:

- plataforma(s) pedagógica(s);
- material impresso.

As estratégias pedagógicas para a oferta dos Projetos/Oficinas da Parte Flexível das Matrizes Curriculares de 9 horas e 10 horas da Educação em Tempo Integral (EFTI/PROEITI e EMTI) serão organizados Fóruns de Macrocampos com o intuito de orientar, compartilhar saberes, oportunizar a formação em serviço a partir das temáticas exploradas por meio das discussões que auxiliarão na estruturação dos Projetos Pedagógicos e Oficinas, conforme a realidade de cada unidade escolar. Os macrocampos são agrupamentos dos Projetos Pedagógicos e oficinas de acordo com as suas temáticas relacionadas:

- **Macrocampo A:** Projeto de Vida, Cidadania e Mundo do Trabalho (Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos)
- **Macrocampo B:** Projetos Pedagógicos de Matemática
- **Macrocampo C:** Meio Ambiente, Iniciação Científica, Tecnologia e Inovação (Educação para a Sustentabilidade)
- **Macrocampo D:** Projetos Pedagógicos de Língua Portuguesa
- **Macrocampo E:** Cultura, Saúde, Esportes e Formação de Hábitos Individual e Social (Educação para a Diversidade)

Os macrocampos serão trabalhados em Fóruns que terão como objetivo a orientação e a discussão coletiva do trabalho pedagógico da Parte Flexível da Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral. Esses Fóruns serão promovidos e organizados pela Diretoria de Educação Integral (EFTI/PROEITI e EMTI).

Os encontros de cunho formativo coletivo e de orientações pedagógicas ocorrerão até o final do ano letivo, considerando a relevância de suas temáticas abordadas para nortear os projetos e oficinas pedagógicas conforme cada realidade escolar.

Desafios pedagógicos

Os desafios pedagógicos nortearão as práticas pedagógicas nas plataformas pedagógicas e no Material Impresso.

Em conformidade com o Plano de Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, as atividades da Parte Flexível da Educação em Tempo Integral (EFTI/PROEITI e EMTI) serão elaboradas conforme percurso pedagógico organizado contemplando os seguintes desafios:

DESAFIO 1

Atividades com o objetivo de **explorar o que o estudante já sabe ou aquilo de que se recorda** em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento / temas / definições / conteúdos / conceitos trabalhados num determinado período.

DESAFIO 2

Atividades por meio das quais o estudante toma consciência da **relevância** do que vai aprender, agregando aos saberes já constituídos, em associação à sua vida cotidiana, à sua realidade social e à sua faixa etária.

DESAFIO 3

Atividades que levem o estudante a perceber o caráter **interdisciplinar** do que ele está aprendendo.

DESAFIO 4

Atividades por meio das quais o estudante é desafiado a **fazer aplicações** do que aprendeu em outras situações, contextos e experiências como por exemplo projetos, produção de vídeo-aulas pelos estudantes, produções de danças e coreografias, produções de filmes e curta metragens, produtos pictóricos, projetos de grafites, teatrais, musicais e performáticos, etc. Propõe-se ainda a realização de experimentos, webinários, lives de apresentações, podcast, gêneros digitais diversos. Tais práticas visam ressignificar as estratégias de reagrupamentos virtuais dependendo da intencionalidade pedagógica, rodízio para as aprendizagens e outras estratégias previstas nos documentos norteadores da SEEDF.

DESAFIO 5

Atividades que levem o estudante a **sistematizar** (por meio da escrita, do desenho, da produção de audiovisual, etc) aquilo que aprendeu.

4.1 – Plataforma Pedagógica

Deverão ser criadas salas de aula virtuais nas plataformas pedagógicas para os Projetos Pedagógicos da parte flexível das matrizes curriculares de 10 horas Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI/PROEITI) e de 09 horas Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Criação de Turmas na plataforma

A criação de turmas pode ser feita de maneira descentralizada, pelas Unidades Escolares. Cabe-se ressaltar que a descentralização se refere à possibilidade de as próprias unidades escolares criarem as salas da Parte Flexível da Educação em Tempo Integral, mas com base nas orientações do nível central, considerando a grande capilaridade de oferta da Educação em Tempo Integral e também a necessidade de organizar o acompanhamento e a escrituração das atividades pedagógicas na Parte Flexível das Matrizes Curriculares.

Orienta-se que as unidades escolares escolham a logística de criação de salas que mais atendam às suas especificidades:

A. Criação de uma sala para a Parte Flexível da Educação em Tempo Integral, com criação de tópicos para cada Projeto Pedagógico/Turma atendida pelo professor. Nesse caso:

- todos os professores da Educação em Tempo Integral estarão cadastrados nessa sala e farão a mediação em seus respectivos Projetos Pedagógicos/Turmas;
- todos os estudantes da Educação em Tempo Integral estarão cadastrados, entretanto apenas realizarão as atividades daqueles tópicos/Projetos Pedagógicos que está matriculado.

B. Criação de salas com agrupamentos de Projetos da Parte Flexível da Educação em Tempo Integral, como por exemplo, seguindo os macrocampos, com criação de tópicos para cada Projeto Pedagógico/Turma atendida pelo professor. Nesse caso:

- os professores da Educação em Tempo Integral estarão cadastrados apenas nas salas que agrupam os Projetos Pedagógicos/Turmas que leciona e farão mediação em seus respectivos Projetos Pedagógicos/Turmas;
- os estudantes da Educação em Tempo Integral estarão cadastrados apenas nas salas que agrupam os Projetos Pedagógicos/Turmas que está inscrito, e realizarão as atividades daqueles tópicos/Projetos Pedagógicos que está matriculado.

C. Criação de uma sala para cada Projeto Pedagógico, com criação de tópicos para cada turma atendida pelo professor. Nesse caso:

- cada professor estará cadastrado apenas nos seus Projetos Pedagógicos e fará a mediação em seus respectivos Projetos Pedagógicos/Turmas;
- cada estudante estará cadastrado apenas nas salas dos Projetos Pedagógicos/Turmas que está matriculado.

Ressalta-se a importância de que na plataforma seja possível identificar as turmas atendidas pelo professor, conforme modulação dos docentes para cada Projeto Pedagógico e enturmação dos estudantes, com a finalidade de organizar o acompanhamento e a escrituração das atividades pedagógicas na Parte Flexível das Matrizes Curriculares do EMTI e EFTI/PROEITI pelas Subsecretarias (SUGEP, SUPLAV, SUBIN e SUBEB), com vistas à garantia das aprendizagens e do desenvolvimento dos estudantes nos Projetos Pedagógicos/Oficinas.

No que diz respeito ao Projeto Formação de Hábitos Individual e Social, este também deverá ter uma sala/tópico específica/o nas plataformas pedagógicas, para cada turma, bem como poderão ser disponibilizados materiais pedagógicos impressos relacionados às relações interpessoais, alimentação, nutrição, higiene, entre outros, com o intuito de fomentar aprendizados para a vida individual e social do estudante.

Funções dos Professores

Os professores, produtores e mediadores de sequências pedagógicas nos ambientes virtuais de aprendizagem, atuarão: (i) na regência nos ambientes virtuais de aprendizagem dos Projetos Pedagógicos da Matriz Curricular; (ii) mediação e acompanhamento dos estudantes pelos ambientes virtuais de aprendizagem; (iii) na coordenação pedagógica, e participação nos fóruns promovidos pela SUBIN/DEINT.

Para plataforma pedagógica os professores terão que:

→ Realizar o planejamento, a orientação, a mediação e as avaliações para as aprendizagens dos estudantes por meio de ferramentas tecnológicas, presentes nas plataformas pedagógicas disponibilizadas pela SEEDF, por meio de:

- Sequências didáticas com os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento;
- Ações educativas por meio de aulas expositivas, vídeos, jogos, desafios, animações, webinários, *lives* de apresentações, *podcasts*, gêneros digitais diversos e chats;
- Horários de plantões para tirar dúvidas e/ou auxiliar nas dificuldades em relação aos Projetos Pedagógicos/Oficinas;
- Atividades relacionadas às aulas e que validarão a frequência e avaliação dos estudantes.

Recomenda-se que na condução do processo de ensino-aprendizagem para as atividades da Educação em Tempo Integral, na Plataforma, os professores iniciem a aula apresentando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da temática do projeto pedagógico/oficina, bem como o sentido com a vida e as normas de uso da plataforma (por exemplo, silenciar os microfones e utilizar o chat para as interações). Além disso:

No planejamento das sequências didáticas para as aulas nas plataformas do **Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI/PROEITI), 10 horas:**

- Nos Anos Iniciais, o professor, em sua plataforma, trabalhará com eixos estruturantes como por exemplo, valores voltados à vida social, cultura e identidade, através de atividades de interação que levem o estudante a conhecer-se, participar, expressar-se, participar e conviver, através de atividade lúdicas e interativas.
- Será levado em consideração os eixos Transversais (Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos, e Educação para a Sustentabilidade). Contudo, os projetos, oficinas e atividades devem estar alinhados ao acompanhamento pedagógico próprio da Unidade Escolar.
- Nos anos finais deverão ser definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e devem ser elaborados percursos pedagógicos que possibilitem a exploração, a criatividade, a pesquisa e os desafios, bem como

a integração das áreas de conhecimentos e as competências socioemocionais.

No planejamento das sequências didáticas, para as aulas nas plataformas do **Ensino Médio em Tempo Integral**, deverão ser definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e elaborados os percursos pedagógicos que possibilitem a exploração, a pesquisa, a problematização e os desafios, bem como a integração das áreas de conhecimentos, a articulação dos eixos estruturantes envolvendo os tópicos criatividade, iniciação científica, mundo do trabalho e Projeto de Vida.

→ O planejamento das sequências didáticas das plataformas pedagógicas deverá ser realizado pelos professores responsáveis, juntamente com o coordenador pedagógico da unidade escolar. Os professores apresentarão as sequências didáticas das aulas na plataforma, uma semana antes da sua disponibilização na plataforma, para o Coordenador Pedagógico da Educação Integral de sua Unidade Escolar.

Caberá às unidades escolares o estabelecimento e organização de momentos de interação direta (ferramentas síncronas) e de interação indireta (ferramentas assíncronas) na Plataforma Pedagógica.

Ferramentas síncronas são online e permitem interação em tempo real, instantaneamente. Possibilitam a realização de orientações e esclarecimentos gerais, específicos e solução de dúvidas ao vivo. São exemplos: a webconferência, a audioconferência e o chat.

Ferramentas assíncronas são online, mas a relação entre o aluno e o professor é de acordo com o tempo de cada um. Além de permitirem a flexibilidade da gestão do tempo, elas também permitem um tempo maior de pesquisa e/ou reflexão antes da comunicação. São exemplos de recursos assíncronos: o fórum, o blog e o envio de atividades.

Ressalta-se que para fins de cumprimento de carga horária da Parte Flexível da Educação em Tempo Integral não é necessário, nem recomendável, o cumprimento integral da carga horária dos Projetos Pedagógicos de forma síncrona. A unidade escolar pode disponibilizar horários específicos para a interação direta com os estudantes, para cada Projeto Pedagógico/Oficina.

Os professores são responsáveis pela frequência, a interação, o acompanhamento e entrega das atividades e da avaliação dos estudantes e informará à coordenação pedagógica a ausência e a não-entrega das atividades.

É fundamental considerar que a execução das atividades, no Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais, ficará sob responsabilidade das famílias, que deverão ser orientadas, observando as limitações de cada família pela escola no sentido de como proceder apoiando o processo de ensino aprendizagem remoto de seus filhos. As atividades propostas devem considerar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes, de forma que possam orientar melhor as famílias a identificar o nível de alfabetização da criança. Apresentando comandos de simples compreensão, inclusive para crianças que ainda não sabem ler.

4.2 – Material Pedagógico Impresso

O material pedagógico impresso é o conjunto de atividades concatenadas em etapas (sequências didáticas), listando os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento, subsidiando o aprendizado dos estudantes que, porventura, estejam impossibilitados de acessar o ambiente virtual de aprendizagem. A produção desses materiais ficará a cargo do professor de cada projeto pedagógico/oficina.

As sequências didáticas impressas serão equivalentes **a cada um dos projetos pedagógicos/oficinas** das Matrizes Curriculares da Educação em Tempo Integral (EFTI/PROEITI e EMTI).

Funções dos Professores

Os professores, produtores de sequências pedagógicas impressas, atuarão: (i) na produção e correção de material impresso de acordo com os Projetos Pedagógicos da Matriz Curricular; (ii) na coordenação pedagógica, e participação nos fóruns promovidos pela SUBIN/DEINT.

Para elaboração do material pedagógico impresso os professores realizarão:

- Sequências didáticas com os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento;
- Ações educativas por meio de textos, mapas, infográficos, desafios, slides, QRCODE com vídeos;
- Atendimento para tirar dúvidas e/ou auxiliar nas dificuldades em relação às atividades relacionadas aos Projetos Pedagógicos/Oficinas;
- Atividades relacionadas às aulas e que validarão a frequência e avaliação dos estudantes.

A logística da entrega do material impresso, para os estudantes que não consigam acessar a plataforma, será de responsabilidade da Unidade Escolar, em articulação com as Coordenações Regionais de Ensino – CRE para definição da melhor forma de entrega para cada caso.

5 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

5.1 – Mapeamento dos estudantes para as estratégias pedagógicas

A SUPLAV juntamente à SUBEB e SUBIN, por meio das UNIPLATs e UNIEBs/CREs e das equipes gestoras farão mapeamento prévio dos estudantes que estão em condições favoráveis para acessar os ambientes virtuais de aprendizagem, e aqueles que necessitarão de material pedagógico impresso, bem como levantamento dos estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação que necessitam de acessibilidade, complementação ou suplementação curricular, nos termos da Portaria nº 133, de 03 de junho de 2020.

Objetiva-se a garantia de que todos os estudantes continuem aprendendo e se desenvolvendo, para isso serão realizados relatórios contínuos para o acompanhamento da participação dos estudantes junto às estratégias adotadas.

Além das estratégias acima apontadas, outros instrumentos poderão complementá-las garantindo-se que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes sejam alcançados. Para isso recomendamos a articulação e validação com o Coordenador Pedagógico da Educação em Tempo Integral, que dará o suporte para o planejamento, a execução e monitoramento das atividades propostas.

5.2 – Planos de Trabalho Pedagógico

Cada Projeto Pedagógico/Oficina das matrizes curriculares de 10 horas do EFTI/PROEITI e de 09 horas do EMTI tem o seu plano de pedagógico.

O Plano de Trabalho Pedagógico é o documento que formaliza o planejamento e a organização do processo de ensino-aprendizagem do Projeto por registrar o que se pensa fazer, como fazer, quando fazer, com o que fazer e com quem fazer. É um registro escrito, sistematizado e justificado do planejamento flexível adotado pelo professor que possibilita a organização do tempo, espaço e recursos necessários para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico.

Por se tratar da formalização de diversos momentos do processo de planejamento, o Plano de Trabalho Pedagógico permite a reflexão da prática, possibilita vislumbrar a avaliação do desenvolvimento do estudante no Projeto Pedagógico e viabiliza a compreensão da organização do trabalho pedagógico do professor.

Destaca-se, também, que conforme o artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, o plano de trabalho pedagógico deve ser elaborado pelo professor:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

[...]

II - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; (BRASIL, 1996).

A fim de que o trabalho pedagógico esteja em consonância com os princípios educacionais da SEEDF e com a legislação vigente para a educação, sugere-se o conhecimento prévio do Currículo em Movimento da Educação Básica, das Diretrizes de Avaliação da SEEDF, das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dos pressupostos da Base Nacional Comum Curricular.

Com vistas ao apoio à formulação e acompanhamento da execução da proposta pedagógica das unidades escolares da Educação em Tempo Integral (EFTI/PROEITI e EMTI), da Rede Pública do Distrito Federal, no que se refere aos projetos pedagógicos/oficinas relativos à parte flexível da Matriz Curricular, no Anexo II, constam orientações para a elaboração dos Planos de Trabalho Pedagógico a serem preenchidas pelos professores para cada Projeto Pedagógico que desenvolve na parte flexível.

5.3 – Carga horária, frequência e avaliação

As atividades educacionais não presenciais serão validadas como efetiva carga horária letiva e acompanhadas pelo Coordenador Pedagógico da Educação em Tempo Integral da Unidade Escolar.

No que se refere à **Parte Flexível do Ensino Fundamental em Tempo Integral/PROEITI - 10 horas**, os estudantes terão que cursar os módulos-aula assegurados pela Matriz Curricular aprovada pelo Parecer Nº 208/2017-CEDF, conforme quadro abaixo:

Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
Educação Básica: Ensino Fundamental - Organização escolar em tempo integral de 10 horas diárias											
Regime: Anual/Seriado											
Módulo: 40 horas											
Turno: Diurno											
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	2º Cíelo				3º Cíelo				
			1º Bloco			2º Bloco		1º Bloco		2º Bloco	
			BIA			4º	5º	6º	7º	8º	9º
1º	2º	3º									
Parte Flexível	Acompanhamento Pedagógico - Português		5	5	5	5	5	5	5	5	
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática		5	5	5	5	5	5	5	5	
	Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas		5	5	5	5	5	4	4	4	
	Atividades de Formação Pessoal e Social		5	5	5	5	5	1	1	1	
Projeto Formação de Hábitos Individual e Social			5	5	5	5	5	5	5	5	
Total de módulos - Aulas Semanais			25	25	25	25	25	20	20	20	

No que se refere à **Parte Flexível do Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI**, destaca-se que cada estudante deve cursar os módulos-aula assegurados pela Matriz Curricular aprovada pelo Parecer Nº 208/2017-CEDF, conforme quadro a seguir:

Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Educação Básica: Ensino Médio em Tempo Integral					
Regime: Anual Seriado		Módulo: 40 semanas		Turno: Integral - 09 horas	
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Parte Flexível	Formação de Hábitos Individual e Social		03	03	03
	Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa		02	02	02
	Projeto Pedagógico de Matemática		03	03	03
	Projetos e Oficinas para a construção do itinerário formativo do estudante.		07	07	07
Total de Módulos-aula Semanais			15	15	15

O cômputo total de horas de cada Projeto Pedagógico/Oficina levará em consideração a quantidade de módulos-aula semanais e a carga Anual ou Semestral, a depender da organização da Unidade Escolar:

	Carga Anual	Módulos-aula
Projeto com 1 módulo-aula semanal	40	40
Projeto com 2 módulos-aula semanais	40	80
Projeto com 3 módulos-aula semanais	40	120

	Carga Semestral	Módulos-aula
Projeto com 1 módulo-aula semanal	20	20
Projeto com 2 módulos-aula semanais	20	40
Projeto com 3 módulos-aula semanais	20	60

Para fins de registro da carga horária, frequência e avaliação, diante do quantitativo total de horas de cada Projeto Pedagógico/Oficina, o professor definirá e distribuirá as horas correspondentes para cada objetivo de aprendizagem e desenvolvimento a ser atingido por meio das atividades propostas nos projetos pedagógicos/oficinas. Caberá ao Coordenador da Educação em Tempo Integral analisar e validar o planejamento pedagógico das horas dos Projetos Pedagógicos. Conforme o estudante realizar a entrega das atividades, conforme proposto pelo professor, será atribuído a este a carga horária/frequência e avaliação para as aprendizagens e desenvolvimento do estudante.

Por exemplo:

Projeto Pedagógico: Projeto de Vida Carga Semestral: 20 módulos-aula		
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Atividades (elaboradas pelo docente)	Carga Horária correspondente (para validação e registro de frequência)
Identificar atitudes pessoais, buscando caminhos para persistir e manter o foco, mostrando-se confiável no cumprimento de tarefas com qualidade.	Portfólio Caso de Ensino Chat	4h
Construir mapa de rotina diária identificando emoções durante o percurso.	Portfólio Mapa conceitual Redação	4h
Compreender o valor do planejamento e organização e estabelecer combinados e metas.	Portfólio Podcast	4h
Refletir sobre pontos fortes e realizações pessoais, com base em estratégias de autoavaliação.	Portfólio Fórum	4h
Compreender a importância das profissões e o impacto das atividades profissionais dos familiares em seus cotidianos.	Produção de vídeo	4h
TOTAL		20h

A carga horária, frequência e avaliação, portanto, ocorrerão mediante a entrega das atividades dos estudantes conforme carga horária correspondente estabelecida pelo professor, de acordo com a organização da Unidade Escolar.

O prazo para entrega de atividades, por parte dos estudantes, ficará a cargo das Unidades Escolares, podendo optar pela forma que mais beneficie a organização e logística de recebimento e devolução.

Para adicionar as atividades na plataforma, é fundamental que o professor leve em consideração que os estudantes estão em outras atividades, tanto da Base Nacional Comum como da Parte Flexível. Assim, é importante que seja levada em consideração a dosagem das atividades proporcionalmente à quantidade de tempo do contexto geral para não gerar sobrecarga de apenas um projeto pedagógico/oficina.

As avaliações estarão alinhadas com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos/Oficinas e serão realizadas por meio das atividades propostas pelos docentes pela plataforma pedagógica e material pedagógicos impresso.

As avaliações serão informadas nos Planos de Trabalho Pedagógico e o professor terá que entregar os resultados obtidos pelos estudantes nas datas indicadas pelas Unidades Escolares.

A Secretaria de Educação do Distrito Federal disponibilizará o Calendário com as datas dos bimestres e outras informações para subsidiar a organização do trabalho pedagógico.

Para fins de escrituração, deverão ser seguidas as Orientações à Rede Pública de Ensino para o Registro das Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

E, para fins de esclarecimentos, tem-se que o AVA – ambiente virtual de aprendizagem é um ambiente pedagógico e que, portanto, “simula a sala de aula”. Por sua vez, o Sistema de Gestão i-Educar é um ambiente acadêmico responsável pelos registros escolares, de escrituração escolar. São ambientes que não possuem interface. O que significa dizer que os Diários de Classe deverão ser preenchidos, cuidando-se de sua atualização diária. Portanto, o(a) Professor(a) passa a ser responsável por dois ambientes: Plataforma (AVA) e Diário de Classe.

Ressalta-se que é pela escrituração escolar, registros consignados no Diário de Classe que se dá a efetiva garantia do percurso escolar do estudante, bem como a comprovação da docência do professor.

5.4 – Formação Continuada e Coordenação Pedagógica

Durante o ano letivo serão propostas ações de formação continuada para os profissionais que atuam na Educação em Tempo Integral, em parceria com a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE).

Outras opções de formação continuada serão indicadas às Unidades Escolares e Coordenações Regionais de Ensino conforme parcerias, possibilidade e necessidades específicas.

5.5 – A oferta de Educação em Tempo Integral integrada à outras modalidades

A oferta de Educação em Tempo Integral no contexto das atividades não presenciais para estudantes da Educação Especial, Educação do Campo e/ou Educação Profissional deverá considerar, além deste documento norteador, as orientações específicas dessas modalidades.

5.6 – Ações de Culminância

Serão organizados e publicados pela SUBIN/DEINT produtos educacionais, físicos e digitais, para suporte às atividades Unidades Escolares com Educação em Tempo Integral:

- Catálogos de práticas exitosas da Educação em Tempo Integral;

- Memorial de Projetos Pedagógicos da Educação em Tempo Integral;
- *Videoblogues* da Educação em Tempo Integral;
- Dossiê da Educação em Tempo Integral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 8 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019. Estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, 2019.

DISTRITO FEDERAL. Conselho de Educação do Distrito Federal. Parecer nº 208/2017. Aprova as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, referente à política de educação em tempo integral na rede pública de ensino do DF. Brasília, 2017.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 6.036, de 21 de dezembro de 2017. Institui o Programa Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 2017.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria nº 129, de 29 de maio de 2020. Institui o Programa Escola em Casa DF. Brasília, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2018.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria nº 120, de 26 de maio de 2020. Institui Comitês Central, Regional e Local para a implementação e operacionalização do regresso dos estudantes às atividades educacionais não presenciais e presenciais. Brasília, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria nº 393, de 13 de dezembro de 2018. Institui Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2018.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Plano Estratégico de Retomada das Atividades Não Presenciais da Educação Profissional. Brasília, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Guia para Acolhimento à Comunidade Escolar no Contexto de Atividades Pedagógicas Não Presenciais da SEEDF. Brasília, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento da Educação Básica. Brasília: 2014.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento do Distrito Federal. 2ª ed. Brasília: 2018.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento Novo Ensino Médio. Brasília: 2020.

ANEXO I - Lista das Unidades Escolares da Educação em Tempo Integral

Ensino Médio em Tempo Integral EFTI	Ensino Médio em Tempo Integral EMTI
<p>Atendimento 10 horas com professores 100% de estudantes (PROEITI)</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAIC Prof. Benedito Carlos de Oliveira - Brazlândia • Escola Classe Incra 06 - Brazlândia • Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia • Escola Classe 15 de Ceilândia • Escola Classe Córrego das Corujas - Ceilândia • Escola Classe Lajes da Jibóia - Ceilândia • Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama • Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama • Escola Classe Ipê - Núcleo Bandeirante • Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia - Núcleo Bandeirante • Centro de Ensino Fundamental Buriti Vermelho - Paranoá • Escola Classe 01 do Itapoã - Paranoá • Escola Classe Sussuarana - Paranoá • Escola Classe Itapeti - Paranoá • Centro de Ensino Fundamental Arapoanga - Planaltina • Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco - Planaltina • Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília - Plano Piloto • Centro de Ensino Fundamental CASEB - Plano Piloto • Escola Classe 08 do Cruzeiro - Plano Piloto. • Escola Classe 215 de Santa Maria • Escola Classe Aguilhada - São Sebastião • Escola Classe Santa Helena - Sobradinho • Escola Classe 55 de Taguatinga • Escola Classe 19 de Taguatinga 	<ul style="list-style-type: none"> • Centro Educacional Incra 08 de Brazlândia • Centro de Ensino Médio Integrado do Gama • Centro de Ensino Médio 02 do Gama • Centro Educacional 08 do Gama • Centro de Ensino Médio 03 do Gama • Centro de Ensino Médio 01 do Guará • Centro Ensino Médio Júlia Kubitschek • Centro Educacional Taquara • Centro Educacional Pompílio Marques de Sousa • Centro Educacional Pipiripau II • Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina • Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três • Centro Educacional do Lago Sul • Centro Educacional Lago Norte • Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro • Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas • Centro Educacional 123 de Samambaia • Centro Educacional 619 de Samambaia • Centro Educacional 04 de Sobradinho • Centro Educacional 07 De Taguatinga • Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga • Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte • Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga
<p>Atendimento parcial EFTI- 10 horas- Atendimento parcial dos estudantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro Educacional Irmã Maria Regina Velaris Regis - Brazlândia • Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia • Centro Educacional Darcy Ribeiro - Paranoá • Centro Educacional do PAD-DF - Paranoá • Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá • Escola Classe 01 do Paranoá • Escola Classe 02 do Paranoá 	

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Escola Classe 03 do Paranoá• Escola Classe Café Sem Troco - Paranoá• Escola Classe Lamarão - Paranoá• Escola Classe Natureza - Paranoá• Escola Classe Quebrada dos Neris - Paranoá• Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II - Planaltina• Escola Classe Monjolo - Planaltina• Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso - Planaltina• CAIC Ayrton Senna - Samambaia• Escola Classe 431 de Samambaia• Centro Educacional São Francisco - São Sebastião• Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia - São Sebastião• Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho• Escola Classe Sonhem de Cima - Sobradinho | |
|---|--|

ANEXO II - Plano de Trabalho Pedagógico

Orientações para a elaboração dos Planos de trabalho pedagógico

IDENTIFICAÇÃO
TÍTULO DO PROJETO: Breve nomenclatura do Projeto, que explicita clara e objetivamente a temática do Projeto.
NOME FANTASIA DO PROJETO: Nome criativo, lúdico, trocadilho, trecho de música ou expressão popular que sintetize e represente o projeto. Se possível, escolhido com a participação dos estudantes.
ÁREAS DO CONHECIMENTO INTEGRADAS NO PROJETO: <input type="checkbox"/> Linguagens e suas tecnologias <input type="checkbox"/> Matemática e suas tecnologias <input type="checkbox"/> Ciências da natureza e suas tecnologias <input type="checkbox"/> Ciências humanas e sociais aplicadas Assinale a(s) área(s) do conhecimento integrada(s) no Projeto e explique como ocorre essa articulação. As áreas de conhecimento favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares, mas permitem que os referenciais próprios de cada componente curricular sejam preservados. As áreas fundamentais do conhecimento humano se intersectam na formação integral dos estudantes, embora se preservem as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes. • Linguagens e suas tecnologias: Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa. • Matemática e suas tecnologias: Matemática. • Ciências da natureza e suas tecnologias: Biologia, Física e Química. • Ciências humanas e sociais aplicadas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia.
EIXOS ESTRUTURANTES INTEGRADOS NO PROJETO: <input type="checkbox"/> Investigação Científica <input type="checkbox"/> Processos Criativos <input type="checkbox"/> Mediação e Intervenção Sociocultural <input type="checkbox"/> Empreendedorismo Assinale o(s) eixo(s) estruturante(s) integrado(s) no Projeto e explique como ocorre essa articulação. Os eixos estruturantes objetivam integrar e integralizar os diferentes projetos pedagógicos, bem como criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, cidadã e profissional. • Investigação Científica: enfatiza a investigação da realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas. • Processos Criativos: enfatiza a idealização e a realização de projetos criativos, por meio da utilização e integração de diferentes linguagens, manifestações sensoriais, vivências artísticas, culturais, midiáticas e científicas aplicadas. • Mediação e Intervenção Sociocultural: enfatiza o envolvimento dos estudantes em campos de atuação da vida pública por meio de projetos de mobilização e intervenção sociocultural e ambiental. • Empreendedorismo: enfatiza o estímulo ao empreendimento de projetos pessoais ou produtivos articulados com seus projetos de vida, que fortaleçam a sua atuação como protagonistas da sua própria trajetória.

TIPO DE PROJETO PEDAGÓGICO:		
<input type="checkbox"/> Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Projeto Pedagógico de Matemática <input type="checkbox"/> Projeto de Vida <input type="checkbox"/> Projeto Pedagógico Temático Assinale a tipologia do Projeto, conforme a matriz curricular da parte flexível da Educação em Tempo Integral.		
SEMESTRE / ANO: Semestre e ano que o projeto será desenvolvido.	CARGA HORÁRIA SEMANAL: A carga horária semanal do Projeto.	ANOS ou SEMESTRES DA TURMA: O(s) semestre(s) para o(s) qual(is) o projeto será ofertado ou o(s) ano(s) da turma.
TURNO: Turno que é desenvolvido o projeto.	PROFESSOR: Nome do professor que responsável pelo desenvolvimento do projeto.	
UNIDADE ESCOLAR: Nome da unidade escolar em que o projeto será desenvolvido.		

JUSTIFICATIVA
Explicitação dos motivos e da relevância da oferta do Projeto Pedagógico.

OBJETIVO GERAL
O objetivo do projeto pedagógico é a finalidade formativa em proposição. Ele é norteado pelo perfil do estudante que se quer formar e também de acordo com a concepção de desenvolvimento integral.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA (para validação e registro de frequência)
Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento são objetivos específicos que englobam o que se espera que os estudantes alcancem em cada unidade ou sequência didática. Eles são construídos em forma de frases que iniciam com verbos indicam a ação. (Listar cinco).	Atividades propostas pelo professor com vistas à avaliação para as aprendizagens e desenvolvimento dos estudantes e também para registro da carga horária/frequência.	Diante do quantitativo total de horas de cada Projeto Pedagógico/Oficina, o professor definirá e distribuirá as horas correspondentes para cada objetivo de aprendizagem e desenvolvimento a ser atingido por meio das atividades propostas nos projetos pedagógicos/oficinas.

METODOLOGIA

Indicação dos meios utilizados para encaminhar o processo de ensino-aprendizagem. A escolha da metodologia deve ser feita levando em consideração o estudante, o contexto em que se está inserido, o professor, o conteúdo, a escola e os objetivos que se quer alcançar. Além disso, aponta-se as estratégias pedagógicas que serão adotadas. Abaixo, elencam-se algumas estratégias de ensino-aprendizagem que poderão servir como base no pensar da prática educativa, podendo ser utilizadas outras conforme necessidade de cada professor no planejamento de suas aulas.

<p>Aula expositiva dialogada Aulas orientadas Fishbowl - Aquário Brainstorming Design Thinking Discussão e debates Dissertação ou resumos Dramatização Ensino híbrido Ensino com pesquisa Ensino em pequenos grupos Entrevistas Estudo de caso Estudo de texto Estudo dirigido Estudo do meio Filmes e vídeos Fórum Grupo de verbalização e de observação (GV/GO)</p>	<p>Jogos Júri simulado Laboratório Lista de discussão por meios digitais Mapa conceitual Oficina Painel Palestras Philips 66 Portfólio Resolução de exercícios Role-Play – Desempenho de papéis Seminário Simpósio Solução de problemas Tempestade cerebral Workshop World Café Outros...</p>
--	--

ESPAÇOS

Descrição do espaço e das formas de organização do(s) ambiente(s) de aprendizagem que serão utilizados ao longo do Projeto Pedagógico para o desenvolvimento das aulas.

RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Os materiais didático-pedagógicos ou recursos físicos que serão utilizados ao longo do Projeto Pedagógico para o desenvolvimento das aulas.

CULMINÂNCIA ou PRODUTO FINAL

Forma pela qual os resultados do Projeto Pedagógico serão disponibilizados para a comunidade escolar. Apresentação que dê visibilidade ao processo de aprendizagem e aos conteúdos aprendidos no Projeto Pedagógico. Também pode ser exposição, mostra pública ou outros formatos que exibam os resultados e trabalhos produzidos.

AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS

Procedimentos, formas e critérios que serão adotados para o diagnóstico, para a constatação do desenvolvimento dos estudantes e para a identificação de quais intervenções precisam ser realizadas para a promoção das aprendizagens.

PARCERIAS e COLABORADORES

Identificação de possíveis entidades e colaboradores de outros órgãos públicos e sociedade que podem cooperar com o Projeto Pedagógico.

EVENTOS

Previsão de realização ou participação em eventos ou olimpíadas relacionadas ao Projeto Pedagógico.

REFERÊNCIAS

Indicação das fontes de pesquisa e leitura que subsidiarão os conteúdos abordados no Projeto Pedagógico.

OBSERVAÇÕES

Espaço utilizado para acrescentar informações ou extras sobre o plano de trabalho pedagógico.

Professor: Nome (Contato)

Coordenador Pedagógico – Educação Integral: Nome (Contato)

Gestão/Supervisão Pedagógica: Nome (Contato)

Secretaria
de Educação

